



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

LEI Nº 018/97

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Dom Bosco-MG, para o quadriênio 1.998/2.001, e dá outras providências.

O povo do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, para o quadriênio 1.998/2.001, constituído pelos Anexos I a VII desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º - As diretrizes da Administração Municipal de Dom Bosco-MG, para o quadriênio de 1.998/2.001, compreendem:

- I - melhorar o serviço público;
- II - garantir o direito ao acesso a programas de melhoria na habitação para a população de baixa renda, de modo a melhorar as condições da casa própria;
- III - garantir melhores condições de trabalho aos servidores municipais;
- IV - valorização do funcionalismo público municipal;
- V - garantir aumentos substanciais na arrecadação dos tributos municipais;
- VI - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir a evasão escolar;
- VII - atender as necessidades funcionais das escolas do Município;
- VIII - Criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de melhoria na qualidade de vida da população.
- IX - proporcionar melhor oportunidade de lazer para os munícipes;
- X - elevar qualitativa e quantitativamente as condições de infra-estrutura e saneamento básico no Município;
- XI - incentivar a agricultura e a pecuária;
- XII - dar condições de crescimento ao Município.

Art. 3º - No Orçamento do Município, deverá constar obrigatoriamente, recursos para pagamento de dívidas e débitos apresentados pelo Poder Judiciário até 1º de Julho para cumprimento do que dispõe o artigo 100 da Constituição Federal, bem como recursos para pagamento de despesas provenientes da Financeiro Nacional e Internacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Bosco-MG, 03 de Novembro de 1.997.

JOÃO ALFREDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Dir. Depto. de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

ANEXOS AO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 1.998/2.001 DOM BOSCO-MG

Página 01/07

ANEXO I SANEAMENTO E HABITAÇÃO					
OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1.998	1.999	2.000	2.001
Ampliar a integração das ações do Sistema de Abastecimento de Água no Município.	Ampliação do Sistema de Captação de Água na Sede do Município.....	50%	50%	-	-
	Extensão da Rede de Água no Município.....	-	-	15%	15%
Desenvolver projetos de coleta, transporte e disposição final adequada dos esgotos sanitários, contribuindo assim para a despoluição do meio ambiente.	Extensão da Rede de Esgoto no Município.....	-	-	15%	15%
	Aquisição de terreno.....	-	100%	-	-
	Construção de 01 Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário....	-	-	50%	50%
Promover a Coleta e Transporte do Lixo Urbano, com sua destinação final para lugar adequado.	Aquisição de terreno para depósito de Lixo Urbano.....	100%	-	-	-
	Aquisição de 01 Caminhão para Limpeza.....	-	01	-	-
Proporcionar melhoria de habitação para pessoas de baixa renda.	Reformas de casas de famílias carentes.....	25%	25%	25%	25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Página 02/07

ANEXO II					
EDUCAÇÃO E CULTURA					
OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1.998	1.999	2.000	2.001
Desenvolver ações integradas complementares com vistas a incentivar o ingresso da criança de 0 a 6 anos na escola;	Aquisição de terreno.....	100%	-	-	-
	Construção de prédio para implantação de Creche em Santo Antônio.....	50%	50%	-	-
	Ampliação/reforma do prédio da Creche Pequeno Príncipe.....	-	30%	30%	40%
	Aquisição de Equipamentos Permanentes e Utensílios para as Creches Comun. do Município.....	25%	25%	25%	25%
Atender as necessidades da educação Pré-Escolar, para preparar a criança de até 07 anos para ingressar no ensino fundamental.	Aquisição de terrenos.....	100%	-	-	-
	Construção de prédios com salas de aula nos seguintes locais:				
	- Sede do Município.....	50%	50%	-	-
	- Santo Antônio.....	100%	-	-	-
Atender as necessidades funcionais das escolas do Município; Implantação do Projeto de Nucleação de Escolas Municipais, com os seguintes objetivos básicos: Racionalizar os esforços, evitando duplicação e desperício de recursos, assegurando à redução de despesas, indispensável para a Administração Pública; Integrar a escola e a comunidade, diretriz fundamental para o sucesso das ações pretendidas com melhoria da Atendimento Escolar.	PROJETO DE NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS:				
	Construção de 01 Núcleo Escolar, com 08 salas de aula; ambientes para instalação de diretoria; secretaria; professores; laboratório; biblioteca; sala de computação; conjunto de cozinha com despensa; área coberta para recreação e refeições; instalações sanitárias; quadra esportiva iluminada; rede de distribuição de água e rede de energia elétrica.....	50%	50%	-	-
	- Aquisição de Equipamentos Permanentes e Utensílios para o Núcleo Escolar.....	50%	50%	-	-
Dotar o Departamento com equipamentos necessários para o bom desempenho de suas funções administrativas.	Aquisição de Equipamentos e Utensílios para o Departamento de Educação.....	25%	25%	25%	25%
Melhoria no aprimoramento técnico-didático dos professores.	Promoção de Cursos de Reciclagem para professores municipais e estaduais.....	01	01	01	01
Oferecer, de forma ampla e eficiente ao educando a possibilidade de acesso a escola e a leitura.	Aquisição de terreno.....	-	-	-	100%
	Construção de um prédio para instalação de 01 biblioteca pública municipal.....	-	-	-	100%
	Aquisição de acervo bibliográfico	-	-	-	100%
Mobilizar e conscientizar a comunidade nas tarefas de preservação de bens históricos, artísticos e culturais.	Aquisição ou construção de imóvel para implantação da Casa da Cultura.....	-	-	-	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Página 03/07

ANEXO III SAÚDE					
OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1.998	1.999	2.000	2.001
Implantação do Sistema de Saúde Municipal para funcionamento satisfatório, otimizando o atendimento dos Postos e Centro de Saúde, aperfeiçoando a prestação de serviços com capacidade resolutiva dentro do Município.	Aquisição de terreno.....	100%	-	-	-
	Construção do Centro de Saúde na sede do Município.....	30%	50%	20%	-
	Aquisição de Equipamentos Permanentes e Utensílios para o funcionamento do Centro de Saúde.....	-	40%	30%	30%
	Aquisição de 01 Veículo Ambulância.....	01	-	-	-
	Ampliação/reforma de prédios p/ instalações de Postos de Saúde no Município.....	25%	25%	25%	25%
	Aquisição de Equipamentos Permanentes e Utensílios para equipar os Postos de Saúde do Município.....	25%	25%	25%	25%
Ampliar a capacidade de atendimento para tratamento odontológico no Município.	Aquisição de 01 Consultório Odontológico Ambulante.....	-	-	01	-
Dar condições de locomoção aos Agentes Sanitários no serviço de combate aos diversos focos de insetos transmissores de doenças.	Aquisição de 04 Bicicletas.....	04	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Página 04/07

ANEXO IV					
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1.998	1.999	2.000	2.001
Capacitar o serviço público com melhores condições de trabalho para o Servidor Público; Reestruturar organizacional e operacionalmente o serviço público.	Aquisição de terreno.....	100%	-	-	-
	Construção do Paço Municipal....	20%	40%	40%	-
	Aquisição de Equipamentos Permanentes e Utensílios para os serviços da administração dos Departamentos.....	25%	25%	25%	25%
	Aquisição de 01 Veículo para Serviços Gerais.....	01	-	-	-
Valorização do funcionalismo público	Realização de Concurso Público...	01	-	-	01
	Implantação do Sistema de Previdência Própria.....	100%	-	-	-
Estruturar e reduzir os custos com transporte e garantir melhores condições de trabalho ao Gabinete do Prefeito.	Aquisição de 01 Veículo para os serviços do Gabinete do Prefeito..	-	01	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Página 05/07

ANEXO V					
INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1.998	1.999	2.000	2.001
Reestruturar o sistema de telefonia na Zona Rural;	Construção de Postos Telefônicos na Zona Rural.....	25%	25%	25%	25%
Melhoria na recepção de sistema de TV.	Instalação de Sistema de TV.....	25%	25%	25%	25%
Intensificar programas e projetos no município, visando maximizar o acesso a energia elétrica às populações Urbana e Rural.	Extensão da Rede de Energia Elétrica na Zona Urbana.....	25%	25%	25%	25%
	Extensão da Rede de Energia Elétrica na Zona Rural.....	25%	25%	25%	25%
Melhoria da infra-estrutura viária, elevando qualitativa e quantitativamente as condições de movimentação de passageiros e de cargas, visando o melhor escoamento da produção; intensificar, especificamente, as ações destinadas à eliminação de pontos críticos nas Estradas Vicinais deste Município.	Construção e Conservação de estradas vicinais.....	25%	25%	25%	25%
	Construção e Reforma de Pontes e Mata-burros.....	25%	25%	25%	25%
	Aquisição de 01 Veículo pick-up.	01	-	-	-
	Aquisição de 02 Caminhões Caçamba.....	02	-	-	-
	Aquisição de 01 Patrol.....	-	-	-	01
	Aquisição de 01 Retro-Escavadeira.....	01	-	-	-
Melhoria da infra-estrutura urbana, capacitando a cidade com condições para retomada do desenvolvimento da economia municipal, definindo-se prioridades especiais de alocação de recursos de forma a se buscar maior equidade.	Calçamento de ruas e avenidas com bloquetes.....	25%	25%	25%	25%
	Pavimentação e recapeamento asfáltico de ruas e avenidas da zona urbana.....	25%	25%	25%	25%
	Construção de meios-fios em ruas e avenidas pavimentadas.....	25%	25%	25%	25%
	Construção de passeios em ruas e avenidas da cidade.....	25%	25%	25%	25%
	Arborização de praças, ruas e avenidas da cidade.....	25%	25%	25%	25%
	Construção de 02 Praças e Jardins.....	-	01	-	01
	Construção e Reforma do Cemitério Municipal.....	50%	50%	-	-
	Aquisição de terreno.....	100%	-	-	-
	Construção de Aeroporto.....	50%	50%	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Página 06/07

ANEXO VI					
AGRICULTURA E PECUÁRIA					
OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1.998	1.999	2.000	2.001
Estimular a produção dos alimentos que compõem a Cesta Básica de consumo da população, com ênfase especial nos segmentos de baixa renda.	Aquisição de 01 trator com grade/arado para dar assistência aos pequenos produtores rurais.....	01	-	-	-
	Aquisição de 01 terreno para a Implantação de hortas comunitárias.....	100%	-	-	-
	Aquisição de 01 Patrulha Moto-Mecanizada com implementos.....	-	01	-	-
	Aquisição de 01 Motocicleta.....	01	-	-	-
Coordenar a política de conservação do solo e da água, através de introdução de tecnologia e desenvolvimento de mentalidade conservacionista.	Perfuração de 16 Poços Artesianos.....	04	04	04	04
	Abertura de 04 Açudes.....	01	01	01	01
	Construção de 02 Barragens.....	-	01	01	-
Promover programas de conscientização ecológica voltados para a proteção ambiental e preservação dos recursos naturais, através da distribuição de mudas e criação de área de proteção, visando à conservação do patrimônio natural.	Aquisição de terreno.....	-	100%	-	-
	Construção de 01 Galpão para horto florestal.....	-	50%	50%	-
	Aquisição de área para Criação do Parque Municipal Florestal.....	-	-	-	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Av. Cândido Pereira Campos, 600, Centro, Dom Bosco-MG – CEP: 38.654-000

TEL: (38) 3675-7137 – 3675-7138 – 3675-7139 CNPJ/MF 01.602.782/0001-00

Página 07/07

ANEXO VII ESPORTE E LAZER					
OBJETIVOS	AÇÕES	EXERCÍCIO			
		1.998	1.999	2.000	2.001
A atuação no setor de esporte e lazer no Município estará baseada no apoio e incentivo à construção e manutenção de área de lazer, praças de esportes e centros de treinamento esportivo, almejando-se criar melhores condições de bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população.	Aquisição de terreno.....	-	100%	-	-
	Construção de 01 Quadra Poliesportiva no povoado Igrejinha.....	-	50%	50%	-
	Aquisição de equipamentos para prática de Educação Física para instalação na praça da Sede do Município.....	50%	50%	-	-
	Aquisição de terreno.....	100%	-	-	-
	Construção de 01 Ginásio Poliesportivo na Sede do Município.....	30%	40%	30%	-